



ARTIGO

# OS SUJEITOS DA INSUBMISSÃO: NARRATIVAS DE PROTESTO E CONTESTAÇÃO À POLÍTICA FLORESTAL DO ESTADO NOVO (1938-1974)<sup>1</sup>

Contato  
Rua Miguel Lupi, n.º 20  
1249-078 Lisboa – Lisboa – Portugal  
[lapires@ghes.iseg.ulisboa.pt](mailto:lapires@ghes.iseg.ulisboa.pt)

 **Leonardo Aboim Pires**<sup>2</sup>  
Universidade de Lisboa  
Lisboa – Lisboa – Portugal

## Resumo

O nosso objetivo neste artigo é, fundamentalmente, fornecer informação mais detalhada sobre as formas de ação popular contra o projeto de florestação criado pelo regime do Estado Novo, em Portugal, a partir de 1938. De forma sistemática ou aleatória, este tema tem sido trabalhado por alguns investigadores, tendo sido produzida uma quantidade considerável de informação e conhecimento. A visão global através da qual nos propomos abordar a resistência camponesa parte de um elemento específico do seu repertório de contestação: as petições e exposições enviadas pelas comunidades rurais e agentes locais ao governo. Na sequência do exposto, o objetivo fundamental é identificar e clarificar os processos e os meios que produzem uma resistência em diálogo direto com o poder político e que convergem para a ideia de lógica ininterrupta de oposição às políticas públicas em diferentes pontos do país durante a ditadura.

## Palavras-chave

Portugal – Estado Novo – Regime florestal – Baldios – Formas de resistência .

<sup>1</sup> Artigo não publicado em plataforma *preprint*. Todas as fontes e bibliografia utilizadas são referenciadas. A investigação para o presente artigo foi financiada pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito de uma bolsa individual de doutoramento (SFRH/BD/06506/2020).

<sup>2</sup> Doutorando em Ciências da Sustentabilidade na Universidade de Lisboa e Investigador do Gabinete de História Económica e Social do Instituto Superior de Economia e Gestão (GHES/CSG – ISEG/UL). Lisboa, Portugal.



ARTICLE

# THE SUBJECTS OF INSUBMISSION: NARRATIVES OF PROTEST AND CONTESTATION AGAINST THE *ESTADO NOVO*'S FORESTRY POLICY (1938-1974)

Contact  
Rua Miguel Lupi, n.º 20  
1249-078 – Lisboa – Lisboa – Portugal  
[lapires@ghes.iseg.ulisboa.pt](mailto:lapires@ghes.iseg.ulisboa.pt)

 **Leonardo Aboim Pires**  
Universidade de Lisboa  
Lisboa – Lisboa – Portugal

## Abstract

Our aim in this article is mostly to provide more detailed information on the forms of popular action against the afforestation project created by the Estado Novo regime in Portugal from 1938 onwards. Either systematically or casually, this theme has been worked on by some researchers and a considerable amount of information and knowledge has been produced. The global vision through which we propose to approach the peasant resistance, starts from a specific element of its repertoire of protest: the petitions and expositions sent by rural communities and local agents to the government. Leading on from the above, the fundamental aim is to identify and clarify the processes and means which produce a resistance in direct dialogue with political power and that converge on the idea of uninterrupted opposition to public policies in different parts of the country during the dictatorship.

## Keywords

Portugal – Estado Novo – Forestry regime – Common lands – Forms of resistance.

## Introdução

Os baldios (também denominados maninhos e terras de logradouro comum) abarcavam consideráveis extensões dos distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Viseu, Guarda, Aveiro, Coimbra, Castelo Branco e Leiria. Com milhares de hectares subaproveitados e no âmbito da sua afirmação política, o Estado Novo, procurando obter madeira e resinas para abastecer as unidades industriais, principiou um programa para afastar estas terras da administração direta das comunidades, fazendo uso de uma violência mais ou menos nítida.

Perante as investidas da ditadura, concretizadas no Plano de Povoamento Florestal (Lei nº 1971, de 5 de junho de 1938), as populações serranas resistiram com as “armas” ao seu dispor, na tentativa de preservar esses bens considerados inalienáveis e de fruição coletiva. Tendo este contexto como pano de fundo, este texto<sup>3</sup> visa dar um contributo para o conhecimento da história das movimentações sociais e das ações de resistência ante a intromissão estatal que originava grandes modificações nos modos de vida dos agricultores, algo explorado nos estudos de Dulce Freire (1996, 2002, 2004), Inês Fonseca (2002), João Estevão (1983), Margarida Sobral Neto (1981) e Roland Brouwer (1995). Os choques entre Serviços Florestais (SF) e os povos, que a pena de Aquilino Ribeiro incisivamente desfibrou em *Quando os Lobos Uivam*, em 1958, serão vistos através de documentação do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no fundo da Presidência do Conselho<sup>4</sup>, analisando alguns casos específicos, partindo das petições, dos abaixo-assinados e dos requerimentos das populações. Aqui se encontram expostas as suas motivações e reivindicações de uma classe subordinada que objetivava atenuar ou negar exigências feitas por classes superiores neste caso o Estado, os SF, as Câmaras Municipais e outras entidades políticas. Privilegiamos este conjunto de fontes de forma a perceber, igualmente, os mecanismos de comunicação entre a periferia e o poder central e como, num contexto autoritário, se procurou exercer o direito a ser ouvido.

<sup>3</sup> O autor gostaria de agradecer ao seu colega e amigo Gil Gonçalves pelas discussões em torno deste texto.

<sup>4</sup> A Presidência do Conselho de Ministros foi ocupada por António de Oliveira Salazar, entre 1932 e 1968, e por Marcello Caetano, de 1968 a 1974, ano em que terminou a ditadura, após o golpe militar que deu início ao processo revolucionário.

## As florestas e os baldios na economia rural

As florestas tendiam a ocupar os solos mais pobres e as encostas mais íngremes, impróprias para a exploração agrícola. Foram preservadas devido ao valor das árvores e da vegetação para a produção de madeira, combustível, matérias-primas e pastagens. Convém não esquecer que ao longo da Idade Média (SOUSA, 2023) episódios de desflorestação, transumância nas zonas de montanha e arroteamento para terrenos de cultivo foram igualmente determinantes na alteração da paisagem. Os governantes e os senhores obtinham receitas com a venda destes recursos, além do seu uso para as atividades cinegéticas e consumo da carne das peças abatidas. A população local era utilizada como silvicultores e cortadores de madeira, e esta aproveitava-o para a recolha de lenha, frutos secos, frutas e caça miúda. A legislação florestal permitia aos governantes subtrair dinheiro aos habitantes da floresta que infringiam as regras, abatendo árvores, limpando o terreno ou caçando. Não é possível, assim, ignorar a dimensão econômica das florestas, dado o espaço ocupado na legislação e a sua persistência ao longo de muitos séculos.

De um ponto de vista de estratificação social, estas paisagens têm um grande significado. Supõe-se frequentemente que as aldeias compactas, com extensos baldios, mantinham relações de vizinhança mais estreitas do que as pessoas que viviam em aldeias e quintas isoladas. Foram, contudo, frequentes os conflitos em torno das florestas e bosques como o ressentimento das populações locais face às restrições e aos encargos financeiros, as lutas travadas em torno do arroteamento de terras, do roubo de árvores e do abate ilícito de animais e quando os cercamentos e o abate de árvores ameaçaram o seu modo de vida. Estes momentos de resistência demonstram um choque de interesses econômicos, mas também a força das ideias sobre a autoridade real, o exclusivismo aristocrático e os direitos comunitários. Em Portugal, na Época Moderna, a “interdição de caçar nas coutadas reais, estabelecida pelo regime da Montaria Mor do Reino, era quebrada com uma regularidade quase diária. E nem a aplicação dos Regulamentos de 1775, pelo qual se reforçava o policiamento diurno e nocturno na época estival, e o de 1779 que convertia os moradores em vigilantes, tinha eliminado o ritmo da prática de caça furtiva” (MELO, 1998, p. 137).

Se esta era a realidade condicente com os usos dos espaços florestais, qual o lugar reservado aos baldios nas comunidades rurais? No caso da Serra do Barroso, mas cuja caracterização é extensível a outras zonas do país, a manutenção das áreas baldias pode ver vista num prisma da “importância das funções dos gados no sistema agro-pastoril e pelo fato de as necessidades de terra para cultivo dependerem das necessidades locais” (SANTOS, 1992, p. 65). A propriedade comunal era pertença dos povos da montanha, o que embatia com os princípios da defesa da propriedade privada. Nas economias das aldeias, num contexto de elevada dependência

dos recursos naturais para a satisfação de consumos essenciais, várias funções são atribuíveis aos baldios: servir de pasto para o gado (lanígero e caprino ao longo do ano e bovino no Inverno), recolher lenha para combustível e a apanha de arbustos (urzes, giestas, tojo, carqueja e tojos) para posterior preparação de estrume e fertilização das leiras<sup>5</sup>.

## **A evolução da política florestal do Estado Liberal ao Estado Novo**

Para que se compreenda o impacto que o Estado Novo teve no domínio florestal é necessário recuar no tempo, de forma a ver como se foram construindo cambiantes no entendimento feito em relação às florestas, matas e baldios. É aceite que o processo de dissolução das terras comunais se generalizou em meados do século XVIII. O ponto de viragem nesta evolução foi a análise crítica do Iluminismo português sobre a propriedade comum, vista “como um índice e factor de atraso da agricultura” e “que eram terrenos subaproveitados” (NETO, 1981, p. 31) em áreas potencialmente agricultáveis.

Na segunda metade do século XIX, a ideia de inesgotabilidade das florestas, particularmente da sua componente madeira, ou mais geralmente do material lenhoso, estava ultrapassada e o problema da escassez deste recurso acentuou-se. A necessidade de gerir bem a floresta, para explorar as matas como um capital, em termos de retirar dele apenas um juro possível, criou as bases para a criação de políticas para as florestas. A principal ideia era de que “aproveitar os terrenos baldios e fornecer-lhe os elementos fertilizantes é um dos mais interessantes para se resolver a crise do trabalho no campo” (SILVA, 1893, p. 14). Aqui surgem leis para promover a arborização das margens dos rios (1858), das zonas circundantes das concessões mineiras (1859) e das dunas do litoral (1886), abrangendo outras regiões sob administração portuguesa, como a arborização em Cabo Verde por causa da escassez de chuvas (1859), ou os regulamentos emitidos para a gestão das matas da Índia Portuguesa.

De um ponto de vista científico, foi criado o curso de silvicultores, em 1864, no Instituto Agrícola em Lisboa, com sucessivas reorganizações nos anos subsequentes, a que se seguiria o curso de regentes florestais na Escola Prática Central de Agricultura, fundado em 1887, mas extinto pouco depois, em 1891, aquando da reestruturação desta instituição de ensino. Na orgânica administrativa de âmbito nacional deram-se alterações. Em 1886, a Administração Geral das Matas foi extinta e integrada nos Serviços Florestais da Direcção-Geral de Agricultura sendo-lhe in-

---

<sup>5</sup> Pequeno campo cultivado, também denominado de belga e courela.

cumbida a preparação dos planos de reflorestação. Foram iniciados os trabalhos de fixação e arborização das dunas do litoral e reflorestação dos baldios das serras do Norte e Centro, traduzindo-se no aumento sensível da área florestal, num quadro de desarborização de folhosas a norte do Tejo, de progressão do pinheiro-bravo e de regeneração do sobreiro e valorização dos montados.

Após a consolidação da administração pública florestal, através da nova estrutura dos Serviços Florestais e Agrícolas, deu-se a institucionalização do Regime Florestal (Decreto de 24 de dezembro de 1901), um regime que “visava assegurar a criação, exploração, desenvolvimento e conservação da riqueza florestal do país, nas áreas onde a arborização fosse considerada de utilidade pública” (GARCÍA-PE-REDA, GREGÓRIO, FREITAS, 2023, p. 105), mas que alguns agrónomos consideraram que estava “baseado numa Lei forte que se tornou moderadamente interventora” (CALDAS, 1991, p. 532). Era um enquadramento operativo que se apresentava como favorável e com vantagens para os proprietários privados porque lhes fornecia uma polícia florestal armada e privativa e o direito de coutamento sobre os pastos, pesca e atividade cinegética.

**Tabela 1**

**Evolução da ocupação florestal em Portugal continental (em 1000 hectares)**

	<b>1874</b>	<b>1902</b>	<b>1910</b>	<b>1928</b>	<b>1939</b>
Pinhal e resinosas	210	1020	430	1198	1161
Montados	370	782	783	939	1050
Soutos e carvalhais	60	153	-	193	-
Eucalipto	0	0	0	8	-
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>	<b>1956</b>	<b>1957</b>	<b>2331</b>	<b>2467</b>

**Fontes:** ALMEIDA, 1929; RADICH; BAPTISTA, 2021.

Este era o panorama dominante aquando da instauração do Estado Novo, em 1933. Feito o levantamento dos baldios pelos serviços do Ministério da Agricultura e a Junta de Colonização Interna, em 1938, é publicada a Lei n.º 1971, de 15 de junho, que estabeleceu as bases do Plano de Povoamento Florestal (PPF). Pode repartir-se os objetivos do PPF em duas vertentes: a físico-geográfica e a socioeconómica. No primeiro domínio, além da ação sistemática de arborização dos baldios e das zonas serranas

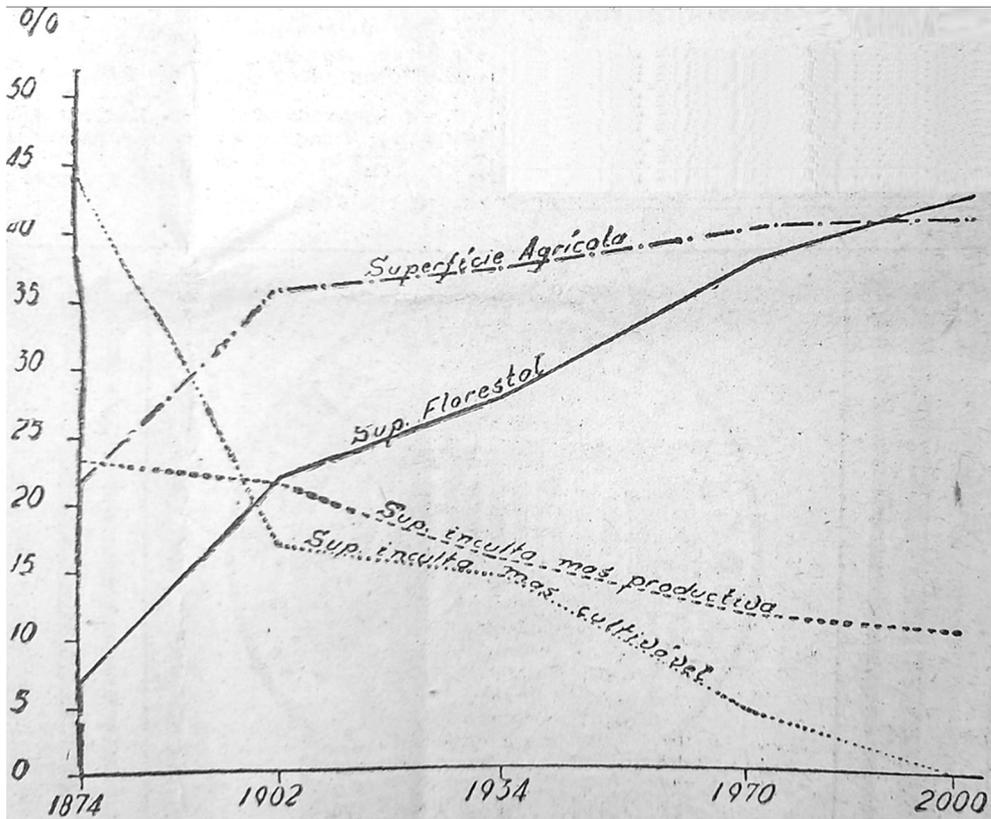
que estavam sujeitas a fenômenos de erosão acentuados e com a floresta natural muito rarefeita, estava contemplada a modificação do regime pluviométrico, as ações de correção torrencial, a progressão da florestação e fixação das dunas e dos areais da costa marítima, levando a aumento significativo da área florestal. Em suma, este plano entroncava numa continuidade com que vinha sendo a norma nas políticas florestais em Portugal. Essa dimensão de síntese do que já fora efetuado pelo Estado nos anos anteriores pode ser observado no próprio texto da lei, considerado como “muito conciso, contrastando fortemente com a complexidade dos cerca de 300 artigos do Regulamento de 1903 que lhe serviram de base” (DEVY-VARETA, 2003, p. 451).

Já na segunda componente do PPF, inserem-se os esforços para o aumento da produção de madeira para exportação e das lenhas como combustível para as indústrias, além de outras medidas como a construção de caminhos florestais, edifícios (sedes de administração, casas de guarda, postos de vigia) e montagem de instalações telefônicas e demais obras executadas pelo Estado. Outros argumentos foram usados para justificar a florestação encetada pelo salazarismo. Um deles estava baseado na ideia da “tristeza que a erosão das encostas das montanhas, que personificava o descuido das comunidades locais, produzia em qualquer alma nacionalista” (SARAIVA, 2016, p. 68).

A questão do turismo foi outra das justificações evocadas, embora esta não fosse uma completa novidade, uma vez que na Europa transpirenaica, já no século XIX, as estâncias de ski deviam “parte da sua beleza florestal à exclusiva intervenção dos guardas alpinos franceses (1860), suíços (1876), piemonteses (1872) / italianos (1877) e austríacos (1886) que iniciaram a florestação das paisagens virgens do arvoredo” (MELO, ALMEIDA, 2007, p. 110). O Estado Novo afirmava que ao mesmo tempo que representa “uma obra utilitária como enriquecimento do país [...], esta acção dos Serviços Florestais é também eminentemente turística [...] uma cooperação valiosa para o turismo nacional” (SNI, 1945, p. 16-17), em que a transformação da paisagem gerada pela ação do Estado promovia a valorização e o embelezamento de certos pontos do país, esperando atrair a atenção de visitantes estrangeiros.

Considerando-se Portugal como “nação exportadora de produtos florestais, pois a sua produção satisfaz as necessidades do consumo interno e tem superávit dalguns produtos” (ALMEIDA, 1929, p. 24), o PPF consagrava a defesa de um modelo económico autárquico e nacionalista, em que se promovia a obtenção de recursos e matérias-primas nacionais para fornecimento das indústrias portuguesas, de forma a diminuir as importações e fomentar as exportações para alcançar o equilíbrio da balança comercial, numa lógica de industrialização substitutiva das importações, traço comum ao desenho da política industrial noutros momentos. Previa-se que, até ao dealbar do novo milênio, a superfície florestal superasse a superfície agrícola em território nacional (ver Figura 1).

**Figura 1**  
**Evolução e previsão do aumento da superfície**  
**agrícola útil em Portugal (1874-2000)**



Fonte: *Notícias Agrícola*, ano XIII, n.º 660, 18-10-1945, p. 8.

No âmbito da face intervencionista do Estado Novo e através das apropriações que fez do corporativismo, o mercado de produtos florestais foi enquadrado dentro dos organismos de coordenação econômica. Surgiram a Junta Nacional de Cortiça (Decreto n.º 27164, de 7 de novembro de 1936), a Junta Nacional dos Resinosos (Decreto n.º 27001, de 12 de setembro de 1936) e a Comissão Reguladora do Comércio de Carvões (Decreto n.º 30063, de 16 de novembro de 1939), controlando o comércio por grosso do carvão vegetal.

Para a execução das ajudas ao investimento no sector florestal, foi criado o Fundo de Fomento Florestal, pelo Decreto-Lei 34394, de 27 de janeiro de 1945, para a arborização de terrenos privados, e ampliado nos termos da Lei 2097, de 6 de junho de 1959, por forma a abranger o fomento piscícola. Esta ação foi continuada no re-

gime democrático pelo Projecto Florestal Português/Banco Mundial inicialmente programado para 1981-1986, depois prolongado até 1989 e vocacionado para o investimento na área privada, e pelos Programas e Regulamentos Comunitários. Mais tarde, surgiria o Programa de Ação Florestal (1987-1993).

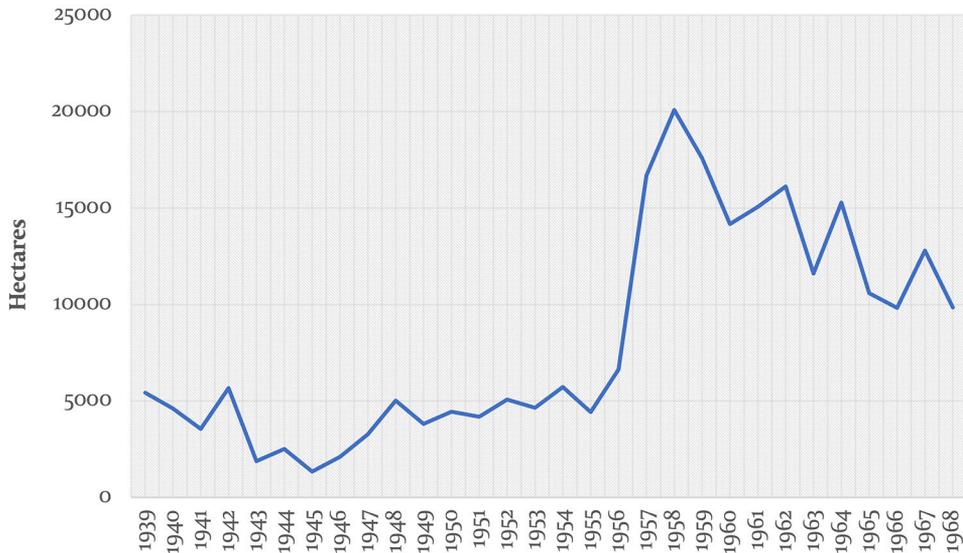
Sobre as espécies florestais utilizadas, houve um predomínio do pinheiro-bravo em solos muito degradados do Centro e Norte. Já no Sul, com a Lei nº 2069, de 1954, foi incentivada a ação dos SF em terrenos particulares. Porém, o resultado foi quase nulo, com uma adesão muito pouco significativa. O florestamento que foi possível efetuar foi através de eucaliptos, devido à crescente procura das indústrias da celulose. Algumas alterações, porém, foram sendo sentidas e, progressivamente, foi produzida legislação protecionista no âmbito florestal, de que se destaca a relativa à proteção do montado de sobro e azinho, à proteção das árvores de interesse público, aos condicionalismos à arborização com espécies de rápido crescimento e à da estruturação de sistemas de defesa contra fogos (Decreto-Lei n.º 488/70).

Após uma tendência de crescimento a seguir à Segunda Guerra Mundial, a quebra na área de arborização pelo PPF acentuou-se a partir do final dos anos 1950 (cf. Gráfico 1). Uma década mais tarde, era sentida a necessidade de uma “compensação da diminuição temporária do património florestal só será possível através de um programa sistemático de reflorestação” o que exigia “uma mobilização importante de recursos humanos e financeiros”<sup>6</sup>. A falta de capitais explicava “a nossa quase paralisação não apenas em relação à florestação privada, mas em relação a todos os sectores agrícolas” havendo a “prioridade sobre a florestação dos terrenos privados”<sup>7</sup>. A diminuição na taxa de arborização teve ainda em conta as políticas governamentais para com sectores ligados à floresta ou que com ela interferem. João Estevão considera que o avanço da florestação deixa de ser uma prioridade a partir do momento em que deixa de ter significado para a “aliança entre agraristas e industrialistas, como até podia vir a provocar prejuízos na já decadente agricultura do interior do País, em particular nas explorações agrícolas familiares” (ESTEVÃO, 1983, p. 1256).

<sup>6</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Arquivo Oliveira Salazar, EC-30, cx. 89, pt. 10, fl. 317.

<sup>7</sup> ANTT, Arquivo Oliveira Salazar, EC-18A, cx. 98, pt. 14, fl. 687.

**Gráfico 1**  
**Superfície arborizada no âmbito do**  
**Plano de Povoamento Florestal (em hectares)**



**Fonte:** Elaboração própria a partir das *Estatísticas Agrícolas*.

Deve-se considerar que “na reflorestação de montanha, os objetivos econômicos prevalecem sobre os objetivos ecológicos” (BRANCO, 2011, p. 149), a visão do governo acentuou a exploração econômica dos recursos florestais. Esta apresentava-se, em certo sentido e com o passar dos anos, em contraciclo com as tendências internacionais, como demonstram algumas conclusões do V Congresso Florestal Mundial, realizado em Seattle, em 1960, subordinado ao tema do *uso múltiplo das florestas*, definindo-o como “exploração das florestas e terras florestais de modo a conservar os recursos estruturais dos solos, dentro do nível elevado dos cinco principais usos – material lenhoso, água, pastagem, recreio e vida silvestre – para benefício, presente e futuro” (ALVES, 1979, p. 1-2). A componente social das florestas era acentuada, de ponto de vista das organizações internacionais, o que não ocorria em Portugal, uma vez que a florestação fora, em diferentes momentos, pautada por ação imposta às comunidades, de forma repressiva e que despoletou variados conflitos, criando “fortíssimas pressões no sentido das populações se adaptarem a Planos de Arborização” (CALDAS, 1991, p. 533). Só com os debates em torno da Lei da Proteção da Natureza, em 1971, se demonstra uma inversão no paradigma até aí seguido.

Não se procedeu a um estudo exaustivo que salientasse as consequências desta intervenção nas comunidades, transitando-se de um sistema de pastoreio para

uma exploração florestal intensiva e monocultural, com áreas que passaram a estar vedadas para o compáscuo dos gados, criando as condições para que as tradições fossem destituídas do seu valor operativo, contribuindo para o início do assalariamento dos montanheses. A interdependência entre sector agrícola e sector florestal não surgia como muito óbvia e as próprias florestas ficaram em risco perante a expansão de culturas que, naquele período, se revelavam como mais lucrativas, como a batata. Para isso, se “desbravaram terrenos florestais nas Serras do Alvão, Padrela, Boalhosa e Leomil e muitos lameiros nas montanhas de Chaves e Boticas” (SARMENTO, 1980, p. 29), além de que “fomentou também a apropriação de terrenos baldios, legitimada pelas autarquias” (PIRES, 2023, p. 649).

Além da componente econômica e seus impactos, alguns aspetos podem ser discutidos na observação sobre a realidade em que o PPF foi realizado. Richard Rajala, na sua análise sobre os EUA (RAJALA, 1989), argumentou que as comunidades florestais modernas eram uma forma de dominar os trabalhadores pois estas podem ser vistas como domesticadoras por serem um espaço de instrução. Mas não há um resultado inevitável disto: os trabalhadores florestais do seu estudo desenvolveram uma resistência mais forte e reforçaram as atividades sindicais nas novas comunidades, uma vez que estas lhes ofereciam um local de encontro. Por seu turno, Andrew Byerley descreveu uma situação semelhante no Uganda (BYERLEY, 2009), onde foram construídos bairros de habitação modernos e onde os africanos deviam ser destribilizados através de determinados projetos. No entanto, este “grupo-alvo” não reagiu, achou que era demasiado caro viver nas habitações modernas e não se interessou pelo assunto. Tendo como ponto comparativo estes casos, pode-se ver no Plano de Povoamento Florestal e a construção de infraestruturas que lhe estava inerente como um projeto com o mesmo objetivo de controlo social? Após serem incorporados nas obras públicas dirigidas pela administração florestal havia possibilidade de uma resistência fora das aceções prescritas da própria administração. Os camponeses acionavam, conforme as circunstâncias, diversos modos de interpretação e discursos que refletem atitudes diferentes perante o Estado. O controlo exercido sobre as populações continuou a ser seguido nos moldes habituais, sem que se possa ver nessas ações paralelas ao povoamento florestal um agravamento ou uma modalidade diferente.

## **A resistência perante a florestação das terras comunais: um longo processo**

A agitação camponesa em torno das florestas e, por extensão sobre os baldios, não é novidade com a emergência do salazarismo. Em meados do século XVIII já se detectam reações populares contra o movimento de apropriação sobre os baldios. Como António Monteiro Cardoso apontou, “foram tomadas medidas de reestruturação fundiária, que passaram pela abolição de caminhos públicos em benefício de donos das propriedades atravessadas e pela venda compulsiva de prédios cravados e contíguos, em favor dos proprietários confinantes” (CARDOSO, 2017, p. 25). Emergiram casos expressivos das disputas em torno dos baldios, cujas razões para estes conflitos advinham de tentativas de aforamento e divisão destes terrenos. Foi no Minho que essas confrontações se sentiram de forma mais veemente, como em Guimarães (1789-1791), Amarela (1791-1792), Guimarães (1795) e Ribeirão (1798). Este avolumar de tensões, nascidas da “confrontação entre camponeses vivendo na base de uma agricultura de subsistência e homens ricos (agricultores, criados ou ‘particulares’) que queriam aproveitá-los para suas culturas e criações” (TENGARRINHA, 1994, p. 236), estiveram no cerne das lutas no entorno de Lisboa - Caneças (1789), Melroreira (1790-1792), Barro (1790-1794) e Marmeleira (1794) -, em Atouguia da Baleia (1795), Sabugal (1799) e Mourão (1802-1808).

A implantação do regime liberal não cessou essas manifestações contra os comunais, intensificada a partir de 1834 e que durará por muitos anos. Em novembro de 1888 deram-se tumultos na Serra do Gerês contra os trabalhos de arborização que se prolongaram, pelo menos até 1890. Aquando da primeira tentativa de arborização das vertentes da cordilheira da Estrela, em 1889, os Serviços Florestais “foram violentamente atacados pelas comunidades de montanha porque os agentes do estado estavam a ocupar indevidamente os seus baldios” (MELO, 2013, p. 48). O relato de Maria Clara, uma habitante de 70 anos de Manteigas, mostra a percepção das populações pois como recordava, em 1945, “há 50 anos quando eu era rapariga chegaram os florestais e nós gritávamos: - Vamos à floresta. Vamos à floresta protestar, pois querem-nos tirar a lenha e a terra” (SILVA, 1945, p. 4).

Já na Primeira República, em 1911, depois da planificação da florestação dos baldios de Serpins (Lousã), os locais continuaram a fazer uso destes espaços, contrariando as ordens oficiais, o que levou a uma intervenção militar, com recurso a tropas “que vieram de Coimbra, de Aveiro, de Leiria, e fizeram-se bastantes prisões e interrogatórios” (MONTEIRO, 1985, p. 198). Em fevereiro de 1912, foi na Serra de Montejunto e Abridada (Alenquer e Cadaval) que também a florestação dos baldios foi o leitmotiv para motins e manifestações. Na freguesia de Fatela (Fundão), em 1922, os pedidos feitos ao Estado para divisão dos baldios levaram à agitação do povo “tendo

até ouvido toque de sinos e alterações da ordem”<sup>8</sup>. Esta distribuição espacial e temporal dos conflitos sobre os baldios, com diferentes graus de intensidade e dimensões, comprova que esta foi uma problemática recorrente no seio dos movimentos sociais rurais durante anos.

No Estado Novo, as lutas camponesas ao longo do regime apresentou, segundo Manuel Carlos Silva, um “carácter incidental e/ou defensivo, distinguindo-se da resistência mais ofensiva e combativa por parte dos assalariados fabris e doutras camadas trabalhadoras” (SILVA, 1998, p. 30). Joyce Riegelhaupt defendeu a ideia de que na ditadura “os camponeses, individual e separadamente, foram reduzidos à incapacidade de acção num sistema que pouco lhes dava, mas que também, como compensação, pouco lhes pedia” (RIEGELHAUPT, 1979, p. 523). Essa postura apolítica e de combate episódica deve ser circunscrita a determinadas regiões e diferentes momentos, uma vez que a intromissão dos agentes do Estado arrastou consigo atitudes que destabilizavam traços das realidades locais, como foi a florestação dos baldios. Mas esta não foi uma realidade estanque durante o fascismo. Durante a Segunda Guerra Mundial, os conflitos rurais foram comuns em diferentes pontos do país (ROSAS, 2001). Mais tarde, nos campos do Sul, ao longo dos anos 1950, assistiu-se a uma conflituosidade endêmica “num permanente acumular de tensões, pondo à prova o próprio Governo” (FREIRE, 1996, p. 405), atingindo o clímax nos conflitos no Alentejo e Ribatejo, em 1962, na luta pelas oito horas de trabalho. Também não deve ser esquecida que, apesar da modernização da agricultura, da emigração e do aumento do subemprego dos ativos agrícolas terem causado a desmobilização de algumas lutas, a pressão colocada à sociedade rural pelo desenvolvimento da economia de mercado despoletou, na zona de agricultura familiar, novos tipos de conflitos de que, por exemplo, os setores leiteiro (PIRES, 2023, TÁBOAS, 2019) e hortofrutícola (PIRES, 2021) são exemplos.

O setor florestal também se insere na história das lutas dos agricultores perante a penetração de relações mercantis nos campos secundada pelos diversos aparelhos de Estado, algo igualmente sentido em Espanha (IGLESIA, TÁBOAS, CEDEIRA, GEADA, 2013). Em 1929, Mendes de Almeida escreveu que “grande futuro está certamente reservado à arborização, que felizmente tem a opinião pública a seu favor” (ALMEIDA, 1929, p. 24). Este consenso poderia ser algo tangível nestes anos, mas, perante a progressiva ação estatal nas florestas, foi sendo atenuado, abrindo caminho para clivagens nas comunidades de montanha. Mais tarde, em 1945, José de Mendia, Diretor-Geral dos Serviços Florestais narrava que já presenciara “velhos de terras

<sup>8</sup> ANTT, Ministério da Agricultura, Junta de Fomento Agrícola, Correspondência Expedida e Recebida, 1920-1924, cx. 773, mç. 1.

da Beira, com perto de 80 anos, falar do ‘Sr. Engenheiro’ com respeito e recolhimento, pois para esta gente, para os habitantes das serras, um engenheiro-silvicultor é como um semideus” (SILVA, 1945, p. 4). A atitude reverencial com que os povos tratavam os SF, em que ser engenheiro era “um poderoso mecanismo de classificação social” (RODRIGUES, 1999, p. 95), encontrava apenas espaço nos discursos emanados pelas autoridades do regime, indo ao encontro do estabelecimento de uma missão civilizadora dos rústicos atribuída pela ditadura aos seus agentes, um pouco à semelhança do que ocorreu com a colonização interna (SILVA, 2016). A relação estabelecida entre o Estado e as comunidades não se caracterizou pela anuência e passividade popular. O conflito foi a face visível que mais se sentiu ao longo das décadas.

De acordo com Dulce Freire, as vagas de descontentamento ocorreram em duas fases: uma primeira correspondente às tentativas de fazer o levantamento dos baldios, no início dos anos 1930 e uma segunda, entre os anos 1940 e 1950, em que o repertório de protesto assentou em pedidos das populações para que os baldios não fossem sujeitos ao regime florestal e outras ações mais ou menos violentas contra os Serviços Florestais (FREIRE, 2004). O balanço que Nicole Devy-Vareta fez do PPF mostra que, nos impactos junto das zonas rurais, foi “a apropriação ilegal pelo Estado de terrenos de usufruição comunitária, a redução drástica das práticas de exploração territorial, sobretudo o pastoreio, os procedimentos incorretos dos Serviços Florestais, com abusos de autoridade e atos de violência” (DEVY-VARETA, 2003, p. 451).

Apresentado este contexto, quais as formas de resistência encontradas pelas pessoas afetadas por este movimento de florestação? A investigação conduzida por Dulce Freire e Inês Fonseca agrupa a ação das populações nas seguintes tipologias de resistência: deturpação/não divulgação de informações; difusão de rumores; boicotes; processos civis; incêndios; confrontos com as autoridades; emigração clandestina e oposição política (FREIRE, FONSECA, 2003). Assim se revela um amplo leque de opções para se oporem à política agroflorestal que o regime salazarista dava espaço.

Para o nosso estudo escolhemos apenas uma dessas vertentes, a dos processos civis, onde se agrupam as petições e exposições enviadas aos poderes políticos e que procuravam sensibilizá-los para os graves prejuízos da florestação para as comunidades locais. Esta escolha baseia-se na intenção de analisar e compreender até que ponto os cidadãos comuns viram o Estado Novo e as suas ramificações organizativas como uma influência disruptiva no seu dia-a-dia, sobretudo, em locais afastados dos grandes centros urbanos e, por extensão, afastados dos decisores que, por decretos, portarias ou outros mecanismos, tanta preponderância tinham nos quotidianos campestres. As petições consigam um conjunto de particularismos nas formas de intervenção e nas relações estabelecidas entre governo e governados.

## **“Contra os roubos dos Serviços Florestais”: a resistência das comunidades das montanhas**

Tendo sido colocada em evidência a importância desempenhada pelos espaços comunais, as lutas para a preservação da sua centralidade nas economias rurais permaneceram no Estado Novo, perante as novas investidas e ante uma máquina burocrática mais eficaz. Fazendo uso dos argumentos usados para justificar o nosso objeto de estudo, vemos diferentes casos em que as gentes rurais se dirigiram às principais instâncias do poder para protestar contra a política vigente e para assegurar a continuidade do seu modo de vida.

Desde logo, há uma constância nos motivos apresentados pelas populações que recorreram sobre a expansão das florestas e a diminuição dos baldios. Em que nas petições analisadas a apropriação indevida ou desestabilizadora dos equilíbrios socioeconômicos por parte das autoridades é transversal. Um dos primeiros casos do corpus documental em estudo é o do Colmeal (Góis), na Serra da Lousã. Em julho de 1952, “por virtude do desejo de certos proprietários da mesma freguesia se apossarem de terrenos baldios”<sup>9</sup>, os populares pediram que fossem concedidas as testadas dos terrenos confiantes com as suas propriedades, algo a que anuiu Salazar, após uma exposição apresentada por alguns habitantes locais. Os exemplos são numerosos como veremos, detalhadamente, através de casos particulares.

No Minho, os agricultores de Santa Leocádia de Geraz do Lima (Viana do Castelo), em 1952, enviaram uma exposição ao Presidente do Conselho de Ministros. Estando abrangidos pelo Perímetro Florestal de Entre Lima e Neiva, os baldios locais foram considerados como ameaçados pelos trabalhos aí conduzidos, especialmente na zona sul. O Ministério da Economia, perante o alarme dos habitantes, explicou que foi estabelecida “a linha perimetral dos baldios a excluir duma arborização imediata, com vista a salvaguardar o interesse das populações locais em logradouro comum”, estando a atuação dos SF a ser realizada numa dupla vertente “de não se alargar demasiadamente a área arborizada da zona norte e de proporcionar a absorção de mão de obra procedente dos aglomerados populacionais da zona sul”<sup>10</sup>. As justificações apresentadas pelas autoridades partiam de uma mesma ideia: os trabalhos conduzidos, ainda que com externalidades negativas, almejam um melhoramento da vida dos locais, sendo agentes numa obra modernizadora de significância nacional.

<sup>9</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 205, proc. 1447/118, n.º 6, fl. 2.

<sup>10</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 202, proc. 1425/116, n.º 16, fl. 2.

Em Trás-os-Montes, em 26 de setembro de 1955, a Junta de Freguesia de Gostei (Bragança) efetuou uma exposição<sup>11</sup> na qual é apresentado um libelo acusatório sobre a ação dos Serviços Florestais. Na perspectiva local, eram os culpados por um conjunto de elementos que agravaram as condições de vida, pelo aumento da emigração, em particular no lugar de Formil. Um fator determinante para a alteração do equilíbrio da produção agrícola foi a apropriação de terrenos propícios ao cultivo da batata, do feijão e de cereais, isto é, géneros de importância vital para a alimentação humana e animal. Acrescenta-se que além destas ausências escasseava a lenha, combustível para aquecer os lares. Afirmava-se que a população de Formil passou de 300 a 200 pessoas desde a ação dos Serviços, vivendo em precárias circunstâncias. O próprio Presidente da Junta afirma que “mediante pedido dos dirigentes da Florestal foram passados atestados de pobreza a “cinquenta e tal” habitantes a fim de reaver os terrenos que sempre cultivaram e que constituíam o seu sustento”.

As acusações feitas são descartadas pelos SF que rejeitou ser responsável pelo agravamento das condições da vida local. A justificação encontrada por este organismo para aquele estado de coisas é os populares estariam antes “sofrendo a miséria acumulada de gerações que desbarataram, mercê de práticas culturais esgotantes e degradadoras um solo já de si mingüado em fertilidade natural”. Os Serviços Florestais adversam, referindo que a sua ação melhorou o nível de vida das populações, rejeitando, com números facultados pela Câmara Municipal de Bragança, a diminuição da população do lugar e o aumento da emigração. Mas, de fato, de acordo com os recenseamentos populacionais realizados pelo Instituto Nacional de Estatística, entre 1950 e 1960, a população da freguesia diminuiu 10,7%, passando de 566 habitantes para 505, comprovando o que os populares diziam. Negam também ter fundamento a afirmação de que os Serviços tenham pedido para serem passados atestados de pobreza para os habitantes de Formil reaverem os seus terrenos: “Como reaver se eles não possuíam quaisquer terrenos, pois se trata de baldios?”. Aqui os argumentos mostram como a presença dos SF era um mecanismo de melhoria das populações e, perante as imputações feitas, o ônus da culpa recai sobre a inexorabilidade das circunstâncias passadas que impeliam as pessoas a emigrar.

Em agosto de 1960, nos lugares de Contença e Sanguinhêdo (Cinfães), os seus habitantes fizeram outra exposição<sup>12</sup>. Descrevem as “Leiras do Monte” como terras que “em tempo foram vedadas por paredes rústicas divididas pelos respectivos habitantes, constando as mesmas dos verbetes matriciais, pelo que se paga a respectiva

<sup>11</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 57, pasta 1/A-5, n.º 4.

<sup>12</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 65, pasta 1/A-63, n.º 10, fls. 1-6.

contribuição ao Estado. Algumas delas até estavam registadas na conservatória do registo predial”. As leiras passaram a ser exploradas em comum por todos os habitantes onde, tal em tantos outros locais do país, “apascentam os seus gados, cortam os respectivos matos e cavam para semear centeio”. Além das leiras, naquela zona existia um grande baldio denominado Serra do São Pedro e que os Serviços Florestais pretendiam arborizar. No entanto, os serviços começaram por florestar as ditas leiras, ligando-as ao baldio como se dele fizessem parte. Perante isto, os populares protestaram junto do engenheiro encarregado. Todavia não foram atendidos. Entre as queixas, encontrava-se o lamento de não serem apoiados pela autarquia local, que teria procurado por todos os meios forçar os habitantes a entregar os seus terrenos sem compensação “chegando a ameaçar os habitantes de que não manda construir as Escolas para ali previstas, enquanto os terrenos não forem cedidos voluntariamente”.

Em Gafanhão, em julho de 1961, na sequência de outras *démarches* encetadas por dezenas de habitantes, o Presidente da Junta de Freguesia alertava que ali existia “uma parte de monte maninho que ainda não florestada, mas com o destino disso” e que a população não podia passar “a viver sem esse monte, que somos a maior parte dos habitantes pobres” e precisavam daqueles terrenos para a sua sobrevivência. Num tom quase escatológico, em que todos “sejamos da fé Cristã pedimos a Deus e a todos os Santos que valha às nossas necessidades” apelavam a Salazar - apelidado de “pai dos pobres” - para que a sua intervenção pudesse conduzir à continuação do usufruto comunitário do logradouro onde os camponeses, no meio das serras, “viviam dos seus gados que tinham às centenas de cabras bravas”<sup>13</sup>. Os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, José Eduardo Mendes Ferrão, referiam que efetivamente a área do logradouro comum havia baixado de 138 hectares para 112, além de que o perímetro a arborizar era apenas de 26 hectares, contrariamente aos 138 que estavam previstos. Mas que a Direção-Geral dos Serviços Agrícolas não tencionava “por agora, “aumentar a área arborizada e que a área ocupada em 1959 foi estabelecida de acordo com os povos interessados”<sup>14</sup>.

Uma iniciativa da mesma índole foi intentada em Trás-os-Montes, no concelho de Vinhais. Nesse mesmo ano de 1961, diante da apropriação dos baldios em algumas aldeias, “os camponeses elaboraram uma exposição de protesto ao governo que já tinha cerca de 1000 assinaturas”. Porém, o desfecho foi diferente dos restantes casos demonstrados pois naquele concelho brigantino “a PIDE apreendeu a exposição,

<sup>13</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 126, pasta 4/A-43, n.º 5, fl. 3.

<sup>14</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 126, pasta 4/A-43, n.º 5, fl. 2.

ameaçando os camponeses com a cadeia”<sup>15</sup>. Ainda em abril de 1961, de assinalar que os residentes na aldeia de Palheiros (Murça) pediram a intervenção do Presidente do Conselho no sentido de impedir a utilização dos terrenos baldios da freguesia pelos serviços florestais locais<sup>16</sup>.

Ainda nas geografias transmontanas, o poder local continuou a fazer a intermediação entre as comunidades e o poder central. Isto vinha do fato de que entre as tarefas de caráter público das juntas, além da passagem de certificados de pobreza e indigência e sugestão ao concelho municipal de melhoramentos a empreender, estava a administração dos baldios da freguesia. Em junho de 1963, o Presidente da Junta de Freguesia de Venda Nova (Montalegre), Manuel Gonçalves Pereira, solicitou uma revisão do projeto de arborização do perímetro florestal da Serra do Barroso. Era explicitado que, perante os avanços dos Serviços Florestais, ocorrera uma diminuição dos efetivos pecuários daquela localidade. De fato, entre 1940 e 1955, verificou-se uma diminuição de 43% no número de cabeças de gado bovino (de 134 para 76) e de 64% no gado caprino (de 826 para 935), aumentando apenas os ovinos em 174% (de 86 para 236) e isto provocou “grande reação de desagrado e descontentamento geral que o mesmo provoca nos seus habitantes”. Esta era uma região “de clima muito agreste; é muito pobre, assim como pobres são quase a maioria dos seus habitantes; não produz produtos agrícolas de grande rendimento como seja: vinho, azeite e frutas, pois limita-se a produzir batata, milho e centeio em pequenas quantidades; além disso, quase todas as quantidades produzidas são consumidas pelos próprios casais produtores”. Diante deste quadro, a existência de pastagens naturais “de apreciável valor, para honde [sic] os lavradores mandam os seus gados, sua única fonte de receita”, convertia-se num importante pilar da economia local. Seguindo a perspectiva dos autarcas, a construção da Barragem da Venda Nova da Hidroelétrica do Cavado agravava a situação, diminuindo em 50% os baldios. Isto levantava sérias dificuldades, uma vez que mais de metade dos baldios disponíveis haviam sido ocupados pela política de arborização. A sua continuação, com reflexos na pecuária, ameaçava “esmagar e reduzir à miséria todos os lavradores [...] que têm a única fonte de receita, na criação dos seus gados (bovino e ovino), além de ficarem privados de necessária adubação orgânica para as suas culturas”<sup>17</sup>.

<sup>15</sup> *Avante!*, série 6, n.º 305, setembro de 1961, p. 3.

<sup>16</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 70, pasta 1/A-87, n.º 4, fl. 1.

<sup>17</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 113, pasta 3/B-65, n.º 10, fl. 5-5v.

Perante tal imputação e o pedido de suspensão dos trabalhos, a Secretaria de Estado da Agricultura mencionou que este problema ao nível dos gados se devia a “causas bem diversas, algumas das quais como o alagamento das melhores pastagens pelas albufeiras das barragens [...] o arroteamento de terrenos com destino às culturas agrícolas e ainda o empobrecimento das ervagens constantemente obrigadas a sustentar um número de cabeças amplamente superior à sua capacidade”<sup>18</sup>. A persecução das anteriores medidas eram, para o governo, era algo que não se iria discutir na medida em que “não podem os Serviços Florestais hesitar, em defesa dos próprios povos, e com a intenção de suster o êxodo rural, há que arborizar, pois ao contrário do que parece acreditar o povo da freguesia, este é o único meio viável de se obter o fomento da pecuária, ao mesmo tempo que se promove uma melhoria geral do bem estar local”<sup>19</sup>.

Mais tarde, no marcelismo, num tempo em que a Direção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas “constituía quase um ‘pequeno ministério’, com diversas unidades internas [...] mais um conjunto alargado de serviços técnicos e de suporte muito especializados” (PINHO, 2018, p. 83), verificou-se um recrudescimento das crispções entre as populações e os agentes do Estado no início dos anos 1970. Estas concentraram-se na região do Vouga, nas freguesias de Talhadas, Préstimo, Cabreiros, Albergaria das Cabras e Candal. Foi nestes lugares que, entre 1970 e 1973, se deu uma mobilização dos populares, dirigindo-se ao então Presidente do Conselho de Ministros, Marcello Caetano, apresentando as suas reivindicações perante os mandos e desmandos das autoridades dos SF. Em Préstimo, a memória coletiva demonstrava que, a partir da década de 40, “começou o povo a ser espoliado e maltratado” e que os SF “começaram a alargar progressivamente a área de baldio que ocupavam, ocupando agora e ilegalmente cerca de um quinto de toda a área da freguesia”. Desta atitude resultou “o empobrecimento do povo, pois o desaparecimento dos rebanhos destruiu o equilíbrio da economia de auto-abastecimento e fez surgir a necessidade” (SILVA, 1973, p. 78-79).

<sup>18</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 113, pasta 3/B-65, n.º 10, fl. 3.

<sup>19</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 113, pasta 3/B-65, n.º 10, fl. 4.

## A colonização interna na mira das lutas e dos protestos

Nem sempre foram os Serviços Florestais os visados nas acusações das comunidades. A Junta de Colonização Interna (JCI) foi um dos organismos visados pelas populações afetadas pela política florestal salazarista. Este organismo, criado em 1936, e como a sua nomenclatura demonstra, foi responsável pelo plano de colonização interna através da instalação de casais agrícolas, desenvolvimento de projetos e execução de obras, distribuição e reorganização da população rural, entre outras funções. O seu alcance foi limitado: “das 1533 unidades agrícolas planeadas nos primeiros tempos da JCI, cada uma incluindo terra, habitação e infraestruturas agrícolas, apenas 471 (31%) foram construídas, e muitas delas nunca foram ocupadas” (CARVALHO, 2018, p. 58). Foram criadas sete colônias, seis das quais novas: Pegões (Montijo), Milagres (Leiria), Gafanha da Nazaré (Ílhavo), Martim Rei (Sabugal), Boalhosa (Paredes de Coura), Barroso (Montalegre e Boticas) e Alvão (Vila Pouca de Aguiar). Embora o aproveitamento dos baldios não fosse a solução para “os problemas de aumento populacional e de abastecimento alimentar que preocupavam Rafael Duque, Ministro da Agricultura, a facilidade administrativa de acesso a estes ditou que atividade colonizadora do Estado se iniciasse por eles” (SILVA, 2020, p. 131). Conclui-se que a objeção à submissão de baldios ao regime florestal não obedeceu a um exclusivismo institucional, sendo repartido entre os SF e a JCI.

Disso é exemplo a ação movida pela Junta de Freguesia de Campeã (Vila Real), em outubro de 1951. Perante a divisão dos baldios em glebas<sup>20</sup>, objeto de reserva desde maio de 1941 e projeto executado a partir de 1950, foi feita uma exposição ao Presidente da JCI, que contou com 376 assinaturas de 510 residências, em que se apresentava que, ouvindo a grande maioria da população, toda clama a necessidade do logradouro comum” sendo “geral a repulsa pela última divisão que denota favoritismo e contemplações dos mais ricos”<sup>21</sup>. Mais tarde, numa carta manuscrita endereçada a Oliveira Salazar, em outubro, a população local pedia que os terrenos baldios voltassem à condição de logradouro comum, porque “nem a sua total distribuição por glebas, nem mesmo parte em glebas e parte em logradouro comum, conforme se está a fazer, satisfaz os desejos e necessidades da região”, em processos que “prejudicam o presente e deserdam [sic] os lares do futuro, ou seja, põem em perigo toda

<sup>20</sup> Terreno próprio para cultivar.

<sup>21</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 195, proc. 1395/113, n.º 1, fl. 5.

a economia regional”<sup>22</sup>. Será o próprio Presidente da Câmara Municipal de Vila Real que contribuirá para que as reivindicações locais fossem audíveis. Embora criticando as pessoas envolvidas nas reclamações feitas junto das instâncias superiores, referia que “a divisão dos baldios feita ultimamente é a que melhor corresponde aos interesses da região e por isso se pede que mantenha [...] mas até do prestígio das entidades que nela participam”, seria de toda a conveniência “aumentar a área destinadas a logradouros comuns”<sup>23</sup> em determinadas povoações.

A JCI apresentou, em dezembro de 1951, uma resposta taxativa perante estas movimentações. Além da divisão dos baldios em glebas ser vista como a possibilidade de valorização dos terrenos, considerados na sua maioria pobres, o organismo referiu que “os glebeiros, na sua maioria, cortaram ou destruíram todas as árvores existentes, não executando nos terrenos, que lhe lhes tinham sido distribuídos, qualquer melhoria”. Igualmente, mencionou que a rejeição da florestação não se devia à “sua espontânea repulsa, mas porque dois ou três indivíduos servindo-se da sua influência junto dos povos e principalmente porque veem fugir a possibilidade de usufruírem eles próprios a melhor parte do terreno”<sup>24</sup>.

Na freguesia de Tocha (Cantanhede), foi o baldio da Caniceira que despoletou a ação popular. Em 1954, num abaixo-assinado que foi acolhido pelas povoações de Caniceira, S. João, Berlangas, Coxadas, Tocha, Barris, Povoeiros, Inácios, Preirões, Queixada de Raposa, Andrades, Catrinões e outras consideravam que no pinhal aí existente que os povos “vão tirar os sapões para os estrumes, a lenha para o fogo do lar; é nele que que apascentam os seus magros gados sem prejuízo das sementeiras que na sua orla amanham em terras pobres e sem prejuízo da mata”<sup>25</sup>. A usufruição deste baldio era essencial para a manutenção da comunidade e havia o receio de que a Junta de Colonização Interna a privasse da sua posse pois “os seus Engenheiros foram vistos medindo os terrenos do pinhal” e “desde então não houve mais paz nos lares, nem sossego no ânimo de cada habitante”. Os habitantes pediam apenas que “os deixem continuar usufruindo o pinhal, tal como os seus avós o usufruíram e eles o vêm usufruindo”<sup>26</sup>.

<sup>22</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 195, proc. 1395/113, n.º 1, fl. 11.

<sup>23</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 195, proc. 1395/113, n.º 1, fl. 9.

<sup>24</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 195, proc. 1395/113, n.º 1, fl. 2.

<sup>25</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 233, proc. 2, n.º 2, fl. 5v.

<sup>26</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 233, proc. 2, n.º 2, fl. 7v.

O medo dos locais tinha fundamento. Havia a ideia de criação de um núcleo de casais agrícolas, no perímetro da Gafanha, onde se previa a instalação de cerca de 450 famílias rurais, com aproveitamento de 1600 hectares. Esta era a segunda fase da colônia agrícola, inicialmente concebida em 1942, e cujo primeiro núcleo incluiu 77 casais. No contexto da revitalização deste plano, a expansão da colônia embateu com os interesses populares, dos quais derivam os protestos. Um dos fundamentos usados pelas pessoas de Tocha é particularmente indicativo do sentimento comunitário que estaria em vias de ruptura pela atividade da JCI. De acordo com um memorial feito pela população, a instalação de casais agrícolas na região implicaria que os seus usuários “fossem criaturas vindas doutras regiões e correr-se-ia o risco de serem alterados e, porventura, subvertidos os hábitos ordeiros, de morigeração e sã moral que são apanágio deste povo”<sup>27</sup>. O projeto acabou por perecer, mas não por terem sido atendidas as reivindicações da população. A impossibilidade de transformação dos solos arenosos em produtivos constituiu o principal óbice para a concretização do plano, que acabou por ser abandonado.

Nos campos do Sul, mais precisamente, em Gavião, um episódio ocorrido nos anos 1950 é esclarecedor sobre a feita dos processos de reconhecimento dos baldios e a ação da JCI. Os moradores dali mencionavam que um conjunto de baldios “denominados «Cabroeira», de que os respectivos habitantes pobres auferiam consideráveis utilidades, muito especialmente cereais e lenha” e que “abusivamente várias famílias com menosprezo pelos pobres desta terra, se apossaram dos referidos terrenos com gravame e usurpação dos direitos gerais dos habitantes”<sup>28</sup>. Para fazer valer esta questão, foi enviada uma exposição, em 1953, primeiro pelos residentes na freguesia de Comenda alertando para a usurpação que se vivia, algo que foi mandado averiguar pelo Presidente do Conselho. Em abril de 1955, outra exposição, desta vez enviada pelos de Gavião, pediu “providências no sentido de serem reivindicados como baldios uns terrenos situados nos limites desta freguesia que estão na posse de particulares”<sup>29</sup>. Um dos argumentos usados era a existência de documentos, no Arquivo da Torre do Tombo, atestando o caráter comunal dos terrenos. António da Luz Oliveira reforçou estas pretensões fazendo alusão a atas da Câmara Municipal de Gavião, entre 1816 e 1867, em que se encontrava escrito o arrendamento destes baldios a diferentes municípios.

<sup>27</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 233, proc. 2, n.º 2, fl. 1.

<sup>28</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 106, pasta 3/B-2, n.º 10, fl. 32.

<sup>29</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 106, pasta 3/B-2, n.º 10, fl. 48.

Porém, entre os particulares acusados de apropriação indevida, encontrava-se José Pequito Rebelo, figura grada do regime e com considerável nível de influência local. É desta forma que, em novembro de 1955, acusa os signatários da exposição gavionense como conduzida por “intuitos de perseguição”, com “prova evidente da má-fé”, sendo “uma campanha de subversão de vários agitadores que com a complacência e proteção das mesmas autoridades locais têm andado a mistificar com o engano da existência ‘na Tôrre do Tombo’ de documentos que nunca exibem”, uma verdadeira “campanha surda de agitação e ódio”<sup>30</sup>. Já sobre a posição de Luz Oliveira, Pequito Rebelo considera-a como “caluniosa e difamatória para o meu nome e minha casa”<sup>31</sup> e que a documentação mencionada fazia alusão ao arrendamento da Cabroeira não como baldio, mas sim como pastos de compáscuo em propriedades particulares, algo modificado pelo Código Civil de 1867.

Já em 1957, perante este problema, a Junta de Colonização Interna emite um informe sobre a situação. O organismo declarou que, quando dos trabalhos preparatórios do reconhecimento geral dos baldios, efetuado pela Direção-Geral da Ação Social Agrária, entre 1932 e 1939, as informações dadas pela Câmara Municipal, e em diferentes momentos, apontavam em sentido idêntico: “neste concelho não existem quaisquer baldios”<sup>32</sup>. Se houve falsas declarações das entidades camararias, a JCI remetia futuras averiguações para o Ministério do Interior.

### **Vozes das ilhas: a contestação nas regiões insulares**

Sobre estas práticas de racionalização do território em que a florestação era protagonista, o espaço continental não foi palco único em que estas reivindicações e protestos tiveram lugar. Nas zonas insulares que se podem encontrar episódios de contestação perante a apropriação dos terrenos comunais conduzida pelo Estado que, por vezes, não resvalariam, necessariamente, em aproveitamentos florestais. Também existiu um Plano de Repovoamento Florestal dos Baldios dos Distritos de Ponta Delgada e do Funchal, planos desenhados para 16 anos, com verbas alocadas na ordem dos 183.239.683\$24 e 303.874.042\$80, respectivamente<sup>33</sup>.

<sup>30</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 106, pasta 3/B-2, n.º 10, fls. 39v-40.

<sup>31</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 106, pasta 3/B-2, n.º 10, fl. 21.

<sup>32</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 106, pasta 3/B-2, n.º 10, fl. 19.

<sup>33</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 144, proc. 1103/85, n.º 13, fls. 1-2.

No caso da Madeira, a aplicação do plano foi considerada como “tarefa ingrata” por um conjunto de razões: “falta de demarcações e à maneira imprecisa, ou mesmo fantasiosa, como se referiam os limites das propriedades na confinação” originando problemas resolvidos in loco, “o que obrigou a muitas canseiras e perdas de tempo” (ANDRADA, 1990, p. 20).

Ao nível da contestação recorrendo às instâncias políticas, um caso dessas dinâmicas ocorreu na ilha Graciosa, no arquipélago dos Açores, em dezembro de 1953. Um numeroso grupo de habitantes da freguesia de Guadalupe (Santa Cruz da Graciosa), “uma das mais pobres e pequenas ilhas” enviaram para Salazar uma petição, com 110 assinaturas, na qual se expunha a intenção da autarquia local se apoderar dos baldios. Havia o temor de querer que “o povo doravante pague o aluguel de velhos logradouros comuns” em diferentes lugares (Caldeira, Serra Branca, Pico Negro, Porto Afonso e Caminho do Tanque) que sempre haviam sido “propriedade comum, quer para ricos, como remediados, pobres e até indigentes” para o pastar dos gados, dos animais “que, a toda a hora nos valem para os mil interesses dos nossos lares”<sup>34</sup>. Noutra petição, de conteúdo idêntico, era reforçada a ideia de que “é um povo, que estas linhas representam; simples exposição de qualquer coisa de justo e aceitável” e que estes habitantes estavam “convictos que Vossa Excelência sempre dará razão a quem a tem, principalmente, dos deserdados da fortuna, a quem não tem sido fácil viver”<sup>35</sup>. O temor foi confirmado em janeiro de 1954, quando um edital da Câmara Municipal instituiu a obrigatoriedade do pagamento da utilização de diversos logradouros comuns. Dada a atuação da população local, as inquirições efetuadas pelo Ministério do Interior concluíram, baseadas nas informações prestadas pelo poder local graciosense, que “só a ignorância e a incompreensão da leitura do Edital já referido, levou esta pacata e laboriosa gente a proceder tão levemente”<sup>36</sup>.

<sup>34</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 229, proc. 5, n.º 11, fl. 5-5v.

<sup>35</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 229, proc. 5, n.º 11, fl. 9.

<sup>36</sup> ANTT, Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 229, proc. 5, n.º 11, fl. 3.

## Conclusões

Numa síntese das ideias formuladas em torno das lutas rurais que aqui foram analisadas, durante mais de um século, com maior acuidade no salazarismo, a florestação, que era sinônimo de política florestal, nada mais foi do que uma normatividade imposta de cima para baixo, do Estado aos proprietários. Mas as comunidades camponesas acataram indiferentemente este processo *top down*? Em *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, Karl Marx referiu-se à capacidade de atuação enquanto classe que caracterizava os pequenos agricultores como um conjunto desagregado e sem capacidade para agir e ter consciência enquanto classe, sendo uma “simples adição de grandezas homólogas” tal como um saco de batatas. Para este entre os pequenos camponeses o que existe era apenas “uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não cria organização política, nessa exata medida não constituem uma classe” (MARX, 1976, p. 115). Todavia, retirar a agencialidade política e a capacidade mobilizadora do campesinato revela-se como leitura falível e cuja aderência à realidade social portuguesa contemporânea não se comprova. A evolução das formas de articulação entre a sociedade civil e o Estado não acompanhou de forma automática a evolução das estruturas económicas e sociais, permeada por tensão, ora acirrada, ora vacilante, de que a contestação que as comunidades camponesas, nas montanhas transmontanas e beirãs, na planície alentejana e nas ilhas, é sinal evidente.

Seguindo James C. Scott, “quanto maior for a força suprema que determina a actuação do subordinado, menos ele considerará a actuação representativa do seu «verdadeiro eu»” (SCOTT, 2013, p. 161). A identificação de alguns nexos explicativos desse sentimento de distância ao poder, manifestado por uma larga maioria da população portuguesa, encontra na resistência à florestação movida pelo Estado Novo um bom exemplo. A atividade do Estado afigurou-se, aos olhos dos camponeses dependentes dos baldios para a gestão da sua sobrevivência diária, como uma simples tática manipulatória, colocando em causa o seu modo de vida, constituindo o motivo para protestos e contestação que tomou diferentes modalidades e recorrendo às “armas” que lhes estavam disponíveis à época.

## Fontes documentais

### Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Arquivo Oliveira Salazar, EC-30, cx. 89, pt. 10.

Arquivo Oliveira Salazar, EC-18A, cx. 98, pt. 14.

Ministério da Agricultura, Junta de Fomento Agrícola, Correspondência Expedida e Recebida, 1920-1924, cx. 773, mç. 1.

- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 57, pasta 1/A-5, n.º 4.
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 65, pasta 1/A-63, n.º 10.
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 70, pasta 1/A-87, n.º 4.
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 106, pasta 3/B-2, n.º 10.
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 113, pasta 3/B-65, n.º 10.
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Oliveira Salazar/Marcelo Caetano, cx. 126, pasta 4/A-43, n.º 5.
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 144, proc. 1103/85, n.º 13.
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 195, proc. 1395/113.
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 202, proc. 1425/116, n.º 16.
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 205, proc. 1447/118, n.º 6.
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 229, proc. 5, n.º 11.
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Presidente, cx. 233, proc. 2, n.º 2.

### Fontes impressas

- ALMEIDA, António Mendes de. *Portugal: a sua riqueza silvícola*. Lisboa: Exposição Portuguesa em Sevilha, 1929.
- Avante!*, série 6, n.º 305, setembro de 1961.
- MARX, Karl. *O 18 do Brumário de Luís Bonaparte*. Lisboa: Centelha, 1976.
- Notícias Agrícola*, ano XIII, n.º 660, 18-10-1945, p. 8.
- SILVA, João Moreira da. Uma conferência sobre os Serviços Florestais. *Notícias Agrícola*, ano XIII, n.º 639, 24-05-1945, p. 4.
- SILVA, José Ernesto Dias da. *A cultura da vinha em Portugal*. Lisboa: Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1893.
- SNI. *Repovoamento florestal*. Lisboa: Secretariado Nacional de Informação, 1945.

## Bibliografia

- ALVES, A.A. Monteiro. *Florestas e desenvolvimento*. Lisboa: Instituto dos Produtos Florestais, 1979.
- ANDRADA, Eduardo de Campos. *Repovoamento florestal no arquipélago da Madeira (1952-1975)*. Lisboa: Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação/Direção-Geral das Florestas, 1990.
- BRANCO, Amélia. El Plan de Repoblación Forestal (1938-1968): una medida del Estado Novo por evaluar. In: FREIRE, Dulce, TÁBOAS, Daniel Lanero (ed.). *Agriculturas e innovación tecnológica en la Península Ibérica (1946-1975)*. Madrid: Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino, 2011, p. 135-166.
- BROUWER, Roland. *Planting Power: the afforestation of the commons and State formation in Portugal*. Delft: Eburon, 1994.
- BYERLEY, Andrew. Mind the Gap! Seeking Stability Beyond the 'Tribal' Threshold in Late-Colonial Uganda: The Role of Urban Housing Policy, 1945-1960. *African Studies*, Londres, vol. 68, n.º 3, 2009, p. 429-464. Doi: <https://doi.org/10.1080/00020180903381214>.
- CALDAS, Eugénio Castro. *A agricultura portuguesa através dos tempos*. Lisboa: INIC, 1991.
- CARDOSO, António Monteiro. Em Portugal o século XIX foi um período extraordinário de movimentações populares. In: PAÇO, António Simões do, TAVARES, Maria Augusta, VARELA, Raquel e CANCELA, Diogo (coord.). *Trabalho, acumulação capitalista e regime político no Portugal contemporâneo*. Lisboa: Edições Colibri, 2017, p. 23-40.
- CARVALHO, Rita Almeida. The Junta de Colonização Interna and the shaping of the Estado Novo's peasantry: newness and stagnation of the rural society. In: PIMENTEL, Jorge Cunha, TREVISAN, Alexandra, CARDOSO, Alexandra (Eds.). *Regionalism, Nationalism & Modern Architecture*. Porto: Centro de Estudos Arnaldo Araújo, 2018, p. 54-62.
- DEVY-VARETA, Nicole. O regime florestal em Portugal através do século XX, 1903-2003. *Geografia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Porto, vol. 19, 2003, p. 447-455.
- ESTEVÃO, João. A floresta dos baldios. *Análise Social*, Lisboa, vol. XIX, n.º 77-78-79, 1983, p. 1157-1260.
- FREIRE, Dulce. Greves rurais e agitação camponesa. In: ROSAS, Fernando, BRITO, J.M. Brandão de (coord.). *Dicionário de História do Estado Novo*. Venda Nova: Bertrand, 1996, vol. I, p. 405-406.
- FREIRE, Dulce, FONSECA, Inês Fonseca. «Bárbaros sin libertad». Resistencia y agitación en las comunidades de montaña contra la acción de los servicios forestales en Portugal (1926-1974). In: AMARILLA, José Antonio Sebastián e AYO, Rafael Uriarte (eds.). *Historia y Economía del Bosque en la Europa del Sur (siglos XVIII-XX)*. Zaragoza: Pressas Universitarias de Zaragoza, 2003, p. 195-222.
- FREIRE, Dulce. Os baldios da discórdia: as comunidades locais e o Estado. In: FREIRE, Dulce, FONSECA, Inês, GODINHO, Paula (coord.). *Mundo rural: transformação e resistência na Península Ibérica (século XX)*. Lisboa: Edições Colibri, 2004, p. 191-224.
- GARCÍA-PEREDA, Ignacio; GREGÓRIO, Helena; FREITAS, Joana Gaspar de. Fixação e repovoamento florestal das dunas no Sudoeste da Península Ibérica, 1870-1930. *Ler História*. Lisboa, vol. 83, 2023, p. 95-117. Doi: <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.12374>

- IGLESIA, Ana Cabana; TÁBOAS, Daniel Lanero; CEDEIRA, Araceli Freire; GEADA, Alba Díaz Geadá. Resistindo polo común: as comunidades rurais galegas contra as políticas florestais do franquismo. In: CEREZALES, Diego Palacios, FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo, NEVES, José (ed.). *Da economia moral da multidão à arte de não ser governado: E.P. Thompson e James C. Scott na Ibéria*. Castro Verde. 100 Luz, 2013, p. 69-90.
- MELO, Cristina Joanaz de. *Coutadas reais entre 1777 e 1824: poder, gestão, privilégio e conflito*. Dissertação de Mestrado, História dos Séculos XIX-XX, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 1998.
- MELO, Cristina Joanaz de; ALMEIDA, Maria Antónia Pires de. As novas ruralidades: do lavrador ao empresário agrícola, do espaço agrário ao espaço lazer. In: MOTTA, Márcia (org.). *Terras lusas: a questão agrária em Portugal*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 105-142.
- MELO, Cristina Joanaz de. A questão fácil dos baldios: não lhes tocar. In: AMORIM, Inês, BARCA, Stefania (ed.). *Atas do I Encontro Internacional de História Ambiental Lusófona*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 2013, p. 21-68.
- MONTEIRO, Paulo. *Terra que já foi terra: análise sociológica de nove lugares agro-pastoris da Serra da Lousã*. Lisboa: Edições Salamandra, 1985.
- NETO, Margarida Sobral. A população de Mira e a desamortização dos baldios na segunda metade do séc. XIX. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, vol. 19, 1981, p. 15-58.
- PINHO, João. Evolução histórica dos organismos no âmbito da administração pública florestal (1824-2012). *Cultivar – Cadernos de Análise e Prospetiva*, n° 11, 2018, p. 81-94.
- PIRES, Leonardo Aboim. Os pomos da discórdia: resistências locais contra a Junta Nacional das Frutas. *Medi@ções*, Setúbal, vol. 9, n° 1, 2021, pp. 243-258. Doi: <https://doi.org/10.60546/jmo.v9i1.279>.
- PIRES, Leonardo Aboim. Economia Social e Corporativismo: a formação da rede de cooperativas hortofrutícolas em Portugal (anos 1940-70). *História Econômica & História de Empresas*, São Paulo, vol. 26, n° 3, 2023, p. 631-662. Doi: <https://doi.org/10.29182/hehe.v26i3.880>.
- PIRES, Leonardo Aboim. Protesta y conflictualidad campesina en Portugal: el final del Estado Novo desde una perspectiva rural (1950-1974). In: TOMASONI, Matteo, PINA-CHO, María Herranz, ALONSO, Alberto Corada (ed.). *Transversalidades contemporáneas: análisis, perspectivas y espacios históricos*. Valladolid: Ediciones Universidad de Valladolid, 2023, p. 355-366.
- RADICH, Maria Carlos; BAPTISTA, Fernando Oliveira. *Terra e Agricultura: século XX*. Castro Verde: 100 Luz, 2021.
- RAJALA, Richard A. Bill and the Boss: Labor Protest, Technological Change, and the Transformation of the West Coast Logging Camp, 1890-1930. *Journal of Forest History*, Chicago, vol. 33, n° 4, 1989, p. 168-179. Doi: <https://doi.org/10.2307/4005153>.
- RIEGELHAUPT, Joyce Firstenberg. Os camponeses e a política no Portugal de Salazar — o Estado Corporativo e o «apoliticismo» nas aldeias. *Análise Social*, Lisboa, vol. 15, n° 59, 1979, p. 505-523.
- RODRIGUES, Maria de Lurdes. *Os engenheiros em Portugal*. Lisboa: Celta, 1999.
- ROSAS, Fernando. *Salazarismo e fomento económico (1928-1948)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2001.

- SANTOS, José Manuel Lima. *Mercado, economias e ecossistemas no Alto Barroso: um estudo de sistemas de aproveitamento de recursos naturais*. Montalegre: Câmara Municipal de Montalegre, 1992.
- SARAIVA, Tiago. Fascist Modernist Landscapes: Wheat, Dams, Forests, and the Making of the Portuguese New State. *Environmental History*, Chicago, vol. 21, n.º. 1, 2016, p. 54-75. Doi: <https://doi.org/10.1093/envhis/emv116>.
- SARMENTO, Veiga. As cooperativas de batata de semente em Portugal. *Vida Rural*, n. 101, 1980, p. 29.
- SCOTT, James C. *A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos*. Lisboa: Letra Livre, 2013.
- SILVA, Armando Pereira da. *Ocupação sem limites*. Lisboa: Prelo, 1973.
- SILVA, Elisa Lopes da. Os colonos internos do Estado: sujeitos de uma história futura. In: NEVES, José (coord.). *Quem faz a história: ensaios sobre o Portugal contemporâneo*. Lisboa: Tinta-da-China, 2016, p. 61-69.
- SILVA, Elisa Lopes da. *Estado, território, população: as ideias, as políticas e as técnicas de colonização interna no Estado Novo*. Tese de Doutoramento em História, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, 2020.
- SILVA, Manuel Carlos. *Resistir e adaptar-se: constrangimentos e estratégias camponesas no Noroeste de Portugal*. Porto: Edições Afrontamento, 1998.
- SOUSA, Afonso Manuel Lopes Soares de. *Monteiros e Montarias em Portugal na Idade Média*. Dissertação de Mestrado, História Medieval, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2023.
- TÁBOAS, Daniel Lanero. Una experiencia exitosa de especialización lechera: la región de la Beira Litoral (Portugal), 1965-1980. In: PRIETO, Lourenzo Fernández, TÁBOAS, Daniel Lanero (coord.), *Leche y lecheras en el siglo XX: de la fusión innovadora orgánica a la Revolución Verde*. Zaragoza: Pressas de la Universidad de Zaragoza, 2019, p. 153-181.
- TENGARRINHA, José Manuel. *Movimentos populares agrários em Portugal: 1751-1807*. Mem-Martins: Publicações Europa-América, 1994.

Recebido: 09/05/24 - Aprovado: 18/09/2024

**Editores Responsáveis**

Miguel Palmeira e Stella Maris Scatena Franco